



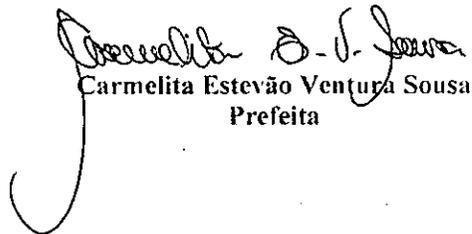
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Em, 22 de maio de 2017, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Livramento, a CPL, tendo em vista o resultado a que chegou o processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2017**, objetivando a: Dispensa de licitação por valor para contratação direta da pessoa jurídica: José Duarte Ribeiro-EPP, CNPJ nº 12.587.605/0001-00, endereço comercial a Rua João Duarte Rodrigues, nº S/N, Bairro: Centro, CEP nº 58995-000, Cidade: Manaira/PB, para prestar serviço em forma de locação um palco com estrutura de ferro/madeira com as seguintes dimensões: 14x12 metros com 08 (oito) metros de altura, uma área de produção, camarote, banheiros químicos, sendo um masculino e um feminino, para ser utilizado nos dias 23 e 24 de junho de 2017, conforme projeto básico, resolve adjudicar o seguinte licitante: José Duarte Ribeiro-EPP, CNPJ nº 12.587.605/0001-00, pelo o valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) por cada dia do palco, perfazendo o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelos os 02 (dois) dias do equipamento.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 25 de maio de 2017.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

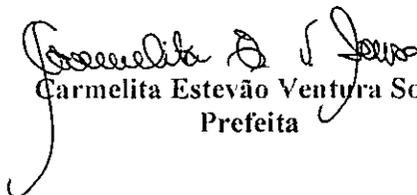
A Prefeita Constitucional do Município de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 004/2017**, objetivando a Dispensa de licitação por valor para contratação direta da pessoa jurídica: José Duarte Ribeiro-EPP, CNPJ nº 12.587.605/0001-00, endereço comercial a Rua João Duarte Rodrigues, nº S/N, Bairro: Centro, CEP nº 58995-000, Cidade: Manaira/PB, para prestar serviço em forma de locação um palco com estrutura de ferro/madeira com as seguintes dimensões: 14x12 metros com 08 (oito) metros de altura, uma área de produção, camarote, banheiros químicos, sendo um masculino e um feminino, para ser utilizado nos dias 23 e 24 de junho de 2017, conforme projeto básico. E com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da pessoa jurídica: José Duarte Ribeiro-EPP, CNPJ nº 12.587.605/0001-00, pelo o valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) por cada dia do palco, perfazendo o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelos os 02 (dois) dias do equipamento.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 25 de maio de 2017.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, a decisão da Procuradoria Geral do Município, exarada todas às fls. da **Dispensa de Licitação nº 004/2017**.

OBJETO: Dispensa de licitação por valor para contratação direta da pessoa jurídica: José Duarte Ribeiro-EPP, CNPJ nº 12.587.605/0001-00, endereço comercial a Rua João Duarte Rodrigues, nº S/N, Bairro: Centro, CEP nº 58995-000, Cidade: Manaíra/PB, para prestar serviço em forma de locação um palco com estrutura de ferro/madeira com as seguintes dimensões: 14x12 metros com 08 (oito) metros de altura, uma área de produção, camarote, banheiros químicos, sendo um masculino e um feminino, para ser utilizado nos dias 23 e 24 de junho de 2017, conforme projeto básico.

PESSOA JURÍDICA: José Duarte Ribeiro-EPP. CNPJ nº 12.587.605/0001-00, pelo o valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) por cada dia do palco, perfazendo o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelos os 02 (dois) dias do equipamento.

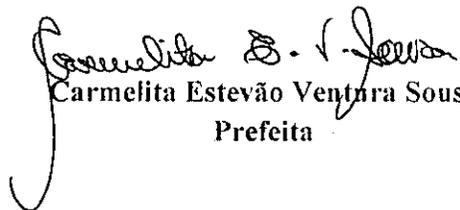
FUNDAMENTO: Dispensar na forma do disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A justificativa da dispensa de licitação por valor, faz-se necessária e pode ser considerada da maior conveniência, visto que, após a realização da segunda pesquisa de preços é o valor mais vantajoso para a Prefeitura de Livramento/PB.

RATIFICADO: Pela Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa (Prefeita), com base nos pareceres da Procuradoria, anexo aos autos deste processo.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento - PB, 25 de maio de 2017.


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita